

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo
DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/26

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (**20/03/2026**) às 14h00, na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pela Vice-Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco** e pelos conselheiros titulares: **Alexssandra Rosa, Rebeca Leardini Quijada, e Valéria de Fátima Bertagnoli**, e pelos conselheiros suplentes, **Thelma Cristina Coleta Alves e Alex Sandro de Souza Costa**. Iniciaram-se os trabalhos, a pauta de discussão. **TÓPICO 01** – Análise da Ata de Reunião nº 003/2026; **TÓPICO 02** – Alteração da Política de Investimentos 2026; **TÓPICO 03** – Análise do Balancete dos meses de jan e fev/26; **TÓPICO 04** – Plano de Capacitação.

1 – Aprovada por UNANIMIDADE a Ata n.167 003/2026; **2** - Os presentes acompanharam apresentação realizada Diretor Financeiro, que explanou o fato de a renda variável apresentar desempenho positivo e devido a isso o Ibovespa apresentou redução de atratividade pela renda fixa. Diante de tal cenário financeiro e visando uma melhor estratégia de alocação de forma gradual e equilibrada, de olho no cenário econômico macro, e com a tendência de juros menores, há o favorecimento de participação mais ativa em renda variável no médio e longo prazo. Considerando ser a situação uma tendência global, o Comitê de Investimentos, após reunião realizada, optou por apresentar uma proposta de alteração da política de investimentos 2026, na seguinte conformidade: Segmento **8 I: de 1% para**

5% e Segmento 8 II: de 0% para 2%, passando, o quadro de renda variável, para a seguinte forma:

Resolução CMN n° 5.272 de 18/12/2025				Política de Investimentos para o ano de 2026					
				Lim Inf	Estrat Alvo	Lim Sup		Lim Individual	
Descrição do Ativo	Art.	Cart	Ativo			Bloco	RPPS	Fundo	
RENDA VARIÁVEL	Fundo/Classe de Investimento em Ações	8 I	0,11%	0,00%	5,00%	40%	40%	20%	15%
	Fundo/Classe de investimento em índices de Mercado (ETF)	8 II	-	0,00%	2,00%	40%		20%	15%
	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações	8 III	0,66%	0,00%	0,00%	0%	0%	20%	15%
	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF	8 IV	-	-	-	0%		20%	15%

Após discussões, inclusive sobre a nova Resolução 5272/2026, que traz várias alterações para as formas de investimentos do Instituto de Previdência, decidiu o conselho por **UNANIMIDADE, APROVAR a ALTERAÇÃO NA POLITICA DE INVESTIMENTOS**, para o exercício de 2026; **3** – Aberta a discussão sobre o Relatório Analítico de Investimentos e Atos Contábeis de janeiro e fevereiro de 2026, a Vice-Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco** perguntou sobre a questão envolvendo o fundo **Brazilian Card (fundo do cemitério)** e a membro do Comitê Rebeca Leardini informou que solicitaram parecer da consultoria para sair do fundo, tendo em vista entendem ser a única forma de resolver a situação. Sobre as aplicações, a carteira do Instituto se demonstra totalmente conservadora, dentro do que a legislação propõe e direciona, havendo ganhos muito positivos ao Instituto nos últimos meses; **4** – Apresentado pelo servidor Paulo o Plano de Capacitação e após dirimidas as dúvidas, restou, **APROVADO** por UNANIMIDADE.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, Vice Presidente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e publicada na Imprensa Oficial.

KEROLIN E. IMPASSIONATO DAL BIANCO

Vice - Presidente

ALEXSSANDRA ROSA

Conselheira

VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI

Conselheira

REBECA LEARDINI QUIJADA

Conselheira

THELMA C. COLETA ALVES

Conselheira Suplente

ALEX SANDRO DE SOUZA COSTA

Conselheiro Suplente